

SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA HABILITAÇÃO
JULIANA MARCIA BARROSO	30000501	B
DANIEL DE SOUZA ROCHA	30000633	AB
HÍLIO NASCIMENTO E SILVA	30000498	B
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	30000536	B
LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30000269	AB
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	30000439	AB
MÁRCIA PAULA CHAVES VIEIRA	30000528	B
LETÍCIA MORAIS DOS SANTOS	30000552	B
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	30000161	AB
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO	3000017X	AB
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	3000020X	B
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	30000358	B
ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	30000196	AB
FILIPE SOUSA DE BRITO	30000420	AD
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	3000048X	B
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	30000560	B
IZABELE DE PAULA BARROS	30000307	B
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	30000471	B
ALISON DOS SANTOS LIMA	30000579	B
JULYET ALVES DO NASCIMENTO SILVA	30000463	B
LEIDIANE GOMES DE SOUSA	30000587	B
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30000447	AB
ICARO ARRUDA ALBANO	3000034X	AB
EMILY PEREIRA SOARES PERES	30000625	B
MARIA TACIANE VASCONCELOS BARRETO	30000609	B
MARIZ ZELIA FERREIRA RODRIGUES	300.00595	AB

Art. 1º - A Comissão será composta pelos servidores acima descritos, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 10-2026/SUPESP. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº37/2026 – SUPESP/CE A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuições legais, em sintonia com a Lei Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto Nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **DANIEL DE SOUZA ROCHA** ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 300.006-3-3, para responder também pelas funções do cargo de DIRETOR DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, durante o período: 19/05/2026 a 02/06/2026, por ocasião das férias do gestor titular do Setor JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº38/2026 – SUPESP/CE.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP/CE.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), alterando os Decretos nº 33.951 de 23 de fevereiro de 2021 e nº 34.597 de 17 de março de 2022 e CONSIDERANDO ainda na necessidade da melhoria na gestão contratual, visando uma atuação consultiva, estratégica e deliberativa na SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar e designar a Comissão Consultiva e Processante de Responsabilização Contratual – CCPRC da Superintendência De Pesquisa E Estratégia De Segurança Pública Do Estado Do Ceará.

Art. 2º. A Comissão Consultiva e Processante de Responsabilização Contratual – CCPRC da Superintendência De Pesquisa E Estratégia De Segurança Pública Do Estado Do Ceará será composta pelos seguintes Servidores:

MEMBRO	CARGO
Leidiane Gomes de Sousa	Diretor Administrativo-Financeiro
Thiago Seabra Pinto Bezerra	Gerente de Patrimônio
Maria Zelia Ferreira Rodrigues	Gerente de Compras
Emily Pereira Soares Peres	Assessor de Desenvolvimento Institucional
Daniel de Souza Rocha	Assessor I
Ícaro Arruda Albano	Assessor II

Art. 3º. A Comissão Consultiva e Processante de Responsabilização Contratual – CCPRC da Superintendência De Pesquisa E Estratégia De Segurança Pública Do Estado Do Ceará, será presidida pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 4º. A Comissão Consultiva e Processante de Responsabilização Contratual – CCPRC da Superintendência De Pesquisa E Estratégia De Segurança Pública Do Estado Do Ceará, adotará os regimentos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto do Estado do Ceará nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, no Decreto do Estado do Ceará nº 33.951 de 23 de fevereiro de 2021 e Decreto do Estado do Ceará nº 34.597 de 17 de março de 2022, devendo as questões não disciplinadas serem resolvidas pela Presidência da Comissão em despacho fundamentado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as nº 67/2025-SUPESP-CE, nº 15/2026-SUPESP-CE e ficam revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP/CE, Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº27/2026 - SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **VICTÓRIA RÉGIA ARRÁIS DE PAIVA**, matrícula 3000015-3, Coordenadora de Economia Popular Solidária e Arranjos Produtivos Locais - COESA, como GESTORA do Contrato de Gestão nº 08/2026, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, com vigência iniciada na data de sua assinatura, perdurando durante 12 (doze) meses. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

